

## REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

A Comissão de Avaliação de Trabalhos estabelece os critérios para a submissão de trabalhos científicos para o CONBRAN 2020.

### CAPÍTULO I

#### DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

**Art. 1º** - Poderão ser inscritos trabalhos caracterizados como investigativos, descritivos, de revisão sistemática e relatos de experiência, no formato de resumo e elaborados em conformidade com as orientações deste regulamento.

**Art. 2º** As inscrições serão efetuadas no período de **06 de agosto de 2019 a 16 de março de 2020 (PRAZO PRORROGADO)**, exclusivamente de forma online, por meio do site [www.conbran.com.br](http://www.conbran.com.br).

**Art. 3º** - A inscrição dos trabalhos será na área temática que melhor se adequar a escolha do (s) autor(es). As áreas temáticas são estabelecidas conforme Resolução CFN nº 600, de 25 de fevereiro de 2018:

- a. Nutrição em Alimentação Coletiva;
- b. Nutrição no Ensino, na Pesquisa e na Extensão;
- c. Nutrição Clínica;
- d. Nutrição em Esportes e Exercício Físico;
- e. Nutrição em Saúde Coletiva;
- f. Nutrição na Cadeia de Produção, na Indústria e no Comércio de Alimentos.

**Art. 4º** - Os trabalhos submetidos serão encaminhados para os avaliadores na forma cega, ou seja, sem as informações sobre a autoria e a Instituição de realização do trabalho.

**Art. 5º** - Na submissão do trabalho deverá ser informado o endereço eletrônico completo do **AUTOR APRESENTADOR**, para correspondência e contatos durante o Congresso.

### CAPÍTULO II

#### DOS CRITÉRIOS DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

**Art. 6º** - O **AUTOR APRESENTADOR** do trabalho deverá estar inscrito no evento, cuja efetivação da inscrição (pagamento) deverá ser realizada até **29 de maio de 2020 (PRAZO PRORROGADO)**, por meio do site do evento ([www.conbran.com.br](http://www.conbran.com.br)).

**Art. 7º** - Serão aceitos até 3 (três) trabalhos por inscrição no Congresso.

**Art. 8º** - Cada trabalho poderá ter até 6 (seis) autores.

**Art. 9º** - A grafia dos nomes do (s) autor(es) e a revisão ortográfica do texto é de inteira responsabilidade dos mesmos, portanto não serão realizadas correções após a submissão do trabalho.

**Art. 10º** - Os trabalhos serão redigidos na língua portuguesa ou espanhola, na forma de resumo, em conformidade com o capítulo III deste regulamento.

**Art. 11º** - Os trabalhos deverão ser inéditos, sendo a responsabilidade de observação deste critério do(s) próprio(s) autor(es).

**Art. 12º** - Os trabalhos realizados com seres humanos ou animais, cujo delineamento seja de intervenção e/ou experimentais, devem comprovar que foram aprovados por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), informando no Resumo o número de protocolo desta aprovação. Em casos de trabalhos em que a coleta de dados foi realizada apenas por meio de entrevistas ou naqueles em que a abordagem realizada com pessoas tenha sido de cunho educativo, será aceito a menção no Resumo do uso do TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido) como requisito ético de participação no Estudo/pesquisa.

**Art. 13º** - Os trabalhos aprovados serão apresentados na modalidade Oral ou Pôster, ficando ao encargo da Comissão de Avaliação de Trabalhos a definição sobre a forma de apresentação do trabalho.

**Art. 14º** - Serão selecionados para a apresentação na modalidade Oral os trabalhos que obtiverem as melhores pontuações na avaliação, no limite de até 3 (três) trabalhos por área temática.

**Art. 15º** - O **AUTOR APRESENTADOR** do trabalho selecionado para a apresentação na modalidade Oral receberá a comunicação do resultado por meio do endereço eletrônico informado no ato da submissão do trabalho.

**Art. 16º** - A divulgação dos resultados das avaliações dos trabalhos submetidos ao Congresso ocorrerá no dia **28 de abril de 2020 (PRAZO PRORROGADO)**, na página eletrônica do CONBRAN 2020 ([www.conbran.com.br](http://www.conbran.com.br)).

**Art. 17º** - Os trabalhos que não preencherem os requisitos especificados neste regulamento não serão aceitos sob qualquer hipótese.

### **CAPÍTULO III**

#### **INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS**

**Art. 18º** - A inscrição dos trabalhos deverá ser realizada na área temática de escolha do(s) autor(es) e estar de acordo com as seguintes instruções:

I - Limitar-se ao mínimo de 2500 e máximo de 3500 caracteres com espaços.

- a) não conter figuras, gráficos, tabelas ou imagens.
- b) não utilizar siglas e abreviaturas ao longo do texto;

II – Título: Escrever o título com letras maiúsculas, logo abaixo do limite superior e centralizado.

III Indicação de autores:

- a) indicado(s) em ordem de autoria com o número máximo de seis (6) autores;
- b) nome completo iniciando pelo primeiro nome e finalizando com sobrenome do primeiro autor e indicado com o numeral um (1) sobrescrito;
- c) nome completo iniciando pelo primeiro nome e finalizando com sobrenome do(s) demais autor(es) e indicado com o numeral dois (2) sobrescrito;
- d) o nome do apresentador do trabalho deverá estar sublinhado;
- e) constar o endereço eletrônico do autor apresentador.

IV- Indicação de Instituição:

- a) nome completo por extenso e sigla da Instituição a qual o trabalho está relacionado, indicando a cidade, estado e país;
- b) no caso de mais de uma Instituição relacionada, citar os dados da Instituição na linha logo abaixo ao da primeira Instituição e atendendo a formatação citada no critério a).

**Art. 19º** - Indicar de três a cinco palavras-chave, separadas por ponto e vírgula. Evitar palavras presentes no Título.

**Art. 20º**- O corpo do texto do trabalho deverá estar em fonte Times New Roman, fonte 12 e os títulos de seções devem estar centralizados, com letra maiúscula, em negrito e em fonte Times New Roman, fonte 12.

**Art.21º**- Na introdução, apresentar brevemente o tema do trabalho deixando evidente o assunto estudado, a área do conhecimento sobre a qual o trabalho foi realizado e apresentar a problematização que especifica o estudo, mencionando o referencial teórico.

**Art.22º**- Apresentar o(s) objetivo(s) principal(is) do trabalho.

**Art. 23º**- Na metodologia, caracterizar as concepções teóricas que apoiaram o método e a operacionalização ou procedimentos (técnicas) adotados para a realização com vistas aos resultados. **Imprescindível incluir o número do protocolo de aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa ou a menção do TCLE, conforme descrito no artigo 12.**

**Art. 24º** - Expor os resultados ou achados principais que venham a sustentar as conclusões.

**Parágrafo único** - Não serão aceitos trabalhos sem resultados consistentes ou afirmações como “resultados serão observados; ou serão discutidos ou conduzirão a...”.

**Art. 25º** - Nas conclusões o autor deve apresentar objetivamente o(s) resultado(s) alcançado(s)/obtido(s) com o trabalho e em conformidade com o(s) objetivo(s) do estudo, não devendo ser indicadas referências bibliográficas.

**Art. 26º**- As referências (bibliográficas) não devem constar no corpo do resumo, devendo ser apresentadas, segundo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ABNT/NBR 14724:2013, no limite de até cinco referências, em espaço específico. As referências não serão consideradas para contagem de caracteres do trabalho submetido.

#### **Capítulo IV**

#### **DA AVALIAÇÃO**

**Art.27º**- Os trabalhos serão avaliados pela Comissão de Avaliação de Trabalhos do Congresso, seguindo os critérios abaixo e serão classificados em “Aceito” ou “Não aceito”:

##### **Critérios de Avaliação:**

1. Originalidade e relevância
2. Método utilizado e/ou tratamento estatístico do material
3. Adequação do texto e apresentação dos resultados
4. Conclusões pertinentes aos objetivos e dados apresentados

**Art. 28º**- Os trabalhos serão avaliados por, pelo menos, dois avaliadores e de forma cega, ou seja, sem as informações sobre a autoria e a Instituição de realização do trabalho, por questões éticas.

**Parágrafo único** - Em caso de discrepância sobre a avaliação, serão encaminhados a um terceiro avaliador, para nova apreciação.

**Art. 29º** A Comissão de Avaliação de Trabalhos indicará os resumos aceitos à apresentação na modalidade Pôster ou Oral.

**Art. 30º** - A decisão da Comissão de Avaliadores de Trabalhos será irrevogável, não cabendo recurso de qualquer natureza.

## CAPÍTULO V

### ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO PÔSTER E ORAL DOS TRABALHOS

**Art. 31º** - Os trabalhos aprovados para a apresentação na modalidade “Pôster” deverão observar as seguintes orientações:

I – Os pôsteres serão exibidos conforme especificações a serem divulgadas posteriormente no site do CONBRAN 2020. As orientações sobre o formato, dia, horário e local da exposição serão encaminhadas para o e-mail do **AUTOR APRESENTADOR**.

II - O certificado referente à apresentação do pôster será fornecido somente àqueles trabalhos que estiverem de acordo com este regulamento e apenas para o **AUTOR APRESENTADOR**;

III - As entidades organizadoras e as comissões do CONBRAN 2020 não se responsabilizarão pelos custos de transporte, inscrição, hospedagem ou quaisquer outros relacionados com a apresentação dos trabalhos, oral ou pôster.

**Art. 32º** - Os trabalhos selecionados para apresentação na modalidade “Apresentação Oral” deverão observar as seguintes orientações:

I - As sessões de apresentação dos Trabalhos Oraís ocorrerão em dia e horário a ser divulgado no site do CONBRAN 2020;

II - Os trabalhos deverão ser apresentados pelo **AUTOR APRESENTADOR** do trabalho, indicado no momento da inscrição;

III- As apresentações ocorrerão em sessões com banca de avaliadores, em até 15 (quinze) minutos, utilizando-se de “data show”;

IV- Na avaliação dos trabalhos orais serão observados os seguintes critérios:

Critérios de Avaliação:	Nota (0-10)
1. Relevância do tema	
2. Estrutura do trabalho: objetivo, metodologia, resultados e conclusões	
3. Contribuições à ciência	
4. Clareza na apresentação	
5. Conhecimento do tema pelo apresentador	
<b>NOTA FINAL</b>	

V- Serão agraciados com Menção Honrosa os três (3) trabalhos que obtiverem as melhores notas pela banca de avaliação, os quais receberão prêmios em dinheiro:

- 1º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- 2º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 3º lugar: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).



VI - A sessão de premiação ocorrerá no encerramento do CONBRAN 2020, com a presença de pelo menos um dos autores dos trabalhos premiados.

**Art. 33º-** O certificado de apresentação de trabalhos será fornecido na forma digital e estará disponível no site do CONBRAN 2020, em data a ser divulgada posteriormente.

**Parágrafo único** - Os certificados serão emitidos unicamente aos trabalhos expostos em formato de Pôster ou apresentação Oral e que atenderem aos artigos 31 e 32 deste regulamento.

**Art. 34º-** Os resumos dos trabalhos aceitos serão publicados na Revista da Associação Brasileira de Nutrição-RASBRAN (ISSN 2357-7894).

## ANEXO I

### SINOPSE PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO

<b>Área temática</b>	<p>A inscrição do trabalho deve ser realizada na área temática a que melhor se adequar. As áreas temáticas são estabelecidas conforme Resolução CFN nº 600, de 25 de fevereiro de 2018:</p> <p>1.Nutrição em Alimentação Coletiva; 2.Nutrição no Ensino, na Pesquisa e na Extensão; 3.Nutrição Clínica; 4.Nutrição em Esportes e Exercício Físico; 5.Nutrição em Saúde Coletiva; 6.Nutrição na Cadeia de Produção, na Indústria e no Comércio de Alimentos.</p>
<b>Título</b>	Escrever o título com letras maiúsculas, logo abaixo do limite superior e centralizado.
<b>Autores</b>	<p>Nomes dos autores iniciando pelo primeiro nome finalizando no sobrenome (completos), em ordem de autoria. Exemplo: Maria Constância Silva Pedroso; João José de Braga.</p> <p>Sublinhar o nome do <u>AUTOR APRESENTADOR DO TRABALHO</u>, seguido de seu endereço eletrônico. Esta será a ordem assumida para a publicação do trabalho. Não colocar titulações e nenhum destaque nos nomes. Até seis autores por trabalho.</p>
<b>Instituição</b>	Nome completo da Instituição, por extenso, a qual o trabalho está relacionado e sigla, seguido pelos nomes da Cidade, Região (estado) e País. Em maiúsculo-minúsculas. Em caso de mais Instituições relacionadas ao trabalho, mencioná-las a seguir.
<b>Resumo</b>	<p>O resumo deverá ser escrito em língua portuguesa (português do Brasil) ou espanhol e deverá conter no mínimo 2500 e no máximo 3500 caracteres com espaço. O Template (modelo) orientará para a redação do resumo.</p> <p>O resumo deverá conter a seguinte sequência estrutural:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Introdução</li> <li>Objetivo(s)</li> <li>Metodologia*</li> <li>Resultados que devem sustentar as conclusões</li> <li>Conclusões que atendam ao(s) objetivo(s) do trabalho</li> <li>Referências (limite até cinco citações), segundo normas da ABNT/NBR 14724:2013.</li> </ol> <p>Não serão aceitos trabalhos sem conclusões ou afirmações tais como “resultados serão discutidos ou conduzirão a...”</p> <p>Não usar abreviaturas e as siglas deverão estar escritas por extenso.</p> <p>O resumo será publicado exatamente como for encaminhado.</p> <p>Tabelas e gráficos não serão aceitos no resumo.</p>
<b>Palavras-chave</b>	Indicar de três a cinco palavras-chave.
<b>Metodologia*</b>	<p>Descrição clara do tipo de estudo/pesquisa, do método e das técnicas utilizadas, indicando referência(s) teórica(s).</p> <p>Quando aplicável, mencionar a aplicação de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE e o número de protocolo de aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa.</p>